



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONVÊNIO SMA/DLC N.º 011/2019**

**PARTÍCIPES:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA.**

**OBJETO DO CONVÊNIO:**

OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO OBSTÉTRICO NAS 24 HORAS, DURANTE TODOS OS DIAS DA SEMANA COMO PORTA DE ENTRADA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA GESTANTES COM ALTERAÇÕES CLÍNICAS E/OU OBSTÉTRICAS, EM DEMANDA ESPONTÂNEA E/OU ENCAMINHADAS PELA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL.

**MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**, com sede à Rua Coelho Neto, n.º 73, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.511.847/0001-79, doravante denominado **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, o Sr. **DILADOR BORGES DAMASCENO**, CPF/MF n.º 111.389-126-20, e assistido pela Secretária Municipal de Saúde, a Senhora **CARMEM SILVIA GUARIENTE**, e de outro lado a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA**, entidade filantrópica, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob o n.º 43.751.502-0001-67, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º 896 Vila Mendonça, nesta cidade de Araçatuba – SP, neste ato representada por seu provedor Sr. **PETRÔNIO PEREIRA LIMA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 5.586.539-2 e do CPF n.º 705.970.738-72, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha, n.º 11, apartamento 54, Vila São Paulo, nesta cidade de Araçatuba, CEP: 16015-453, doravante denominada **CONVENIADA, RESOLVEM, ADITAR** o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO:**

O objeto do presente termo aditivo ao Convênio 011/2019, é o acréscimo de valor mensal repassado à **CONVENIADA**, de 606.000,00 (seiscentos e seis mil reais), passando a ser R\$ 906.000,00 (novecentos e seis mil reais), vigente até 14 de março de 2024, conforme previsto no Plano Operativo de Trabalho.

§ 1º - Fica incluído ao presente Convênio o Plano Operativo de Trabalho 2023/2024, que é parte integrante deste termo aditivo, e contém as especificidades de execução do serviço.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:**

Os recursos orçamentários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades consignadas no plano de trabalho, objeto do presente, para o exercício de 2023, terão a seguinte classificação orçamentária:

Fonte	01
Ficha	1201
Aplicação	310.0000
Classificação Funcional	10.302.033-2.111
Despesa	3.3.90.39.01

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas, reiteradas, ratificadas e em plena vigência todas as demais Cláusulas e condições que não foram atingidas por este aditamento.

Por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante 2 (duas) testemunhas, para que se produzam seus devidos e legais efeitos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

Araçatuba, 31 de maio de 2023.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

- PREFEITO MUNICIPAL -

**CARMEM SILVIA GUARIENTE**

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

**PETRÔNIO PEREIRA LIMA**

- PROVIDOR –





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO**

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
CONVENIADA: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA**  
TERMO DE CONVÊNIO SMA/DLC Nº: 011/2019

OBJETO: OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO OBSTÉTRICO NAS 24 HORAS, DURANTE TODOS OS DIAS DA SEMANA COMO PORTA DE ENTRADA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA GESTANTES COM ALTERAÇÕES CLÍNICAS E/OU OBSTÉTRICAS, EM DEMANDA ESPONTÂNEA E/OU ENCAMINHADAS PELA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:  
EXERCÍCIO (1): 2023/2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Araçatuba, 31 de maio de 2023:** \_\_\_\_\_





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: **DILADOR BORGES DAMASCENO**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 111.389.126-20 RG: 9.758.697-3

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: **DILADOR BORGES DAMASCENO**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 111.389.126-20 RG: 9.758.697-3

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: **PETRÔNIO PEREIRA LIMA**

Cargo: Provedor

RG n. 5.586.539-2 - SSP CPF nº 705.970.738-72

**Responsáveis que assinaram o ajuste ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: **DILADOR BORGES DAMASCENO**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 111.389.126-20 RG: 9.758.697-3

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: **CARMEM SILVIA GUARIENTE**

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 066.253.878-19

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE CONVENIADA:**

Nome: **PETRÔNIO PEREIRA LIMA**

Cargo: Provedor

RG n. 5.586.539-2 - SSP CPF nº 705.970.738-72

Assinatura: \_\_\_\_\_





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação.

Nome: **ALESSANDRA CRISÓSTOMO FERREIRA**

Cargo: Dirigente Administrativo

CPF: 137.000.548-23

Assinatura: \_\_\_\_\_

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação.

Nome: **MARIA APARECIDA DE SOUZA BITERCOURT**

Cargo: Dirigente Administrativo

CPF: 036.968.289-04

Assinatura: \_\_\_\_\_

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação.

Nome: **CRISTIANE CAMARGO DE ALMEIDA**

Cargo: Dirigente Administrativo

CPF: 217.185.908-30

Assinatura: \_\_\_\_\_

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7554-AF96-74CF-4CCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DILADOR BORGES DAMASCENO (CPF 111.XXX.XXX-20) em 31/05/2023 14:40:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALESSANDRA CRISOSTOMO FERREIRA (CPF 137.XXX.XXX-23) em 31/05/2023 15:03:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA APARECIDA DE SOUZA BITENCOURT (CPF 036.XXX.XXX-04) em 31/05/2023 15:05:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CARMEM SILVIA GUARIENTE (CPF 066.XXX.XXX-19) em 31/05/2023 15:09:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARACATUBA (CNPJ 43.751.502/0001-67) VIA PORTADOR PETRONIO PEREIRA LIMA (CPF 705.XXX.XXX-72) em 31/05/2023 16:20:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ CRISTIANE CAMARGO DE ALMEIDA (CPF 217.XXX.XXX-30) em 31/05/2023 17:06:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/7554-AF96-74CF-4CCD>